GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL KLEBER EULALIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 12/04/2011

APROVADO Em, 12,04,2011

KLEBER EULALIO, Deputado Estadual, Líder de Governo, com assento nesta Casa Legislativa, requer, com fundamento no art. 96, I, 'f', do Regimento Interno, após ouvido o Plenário, seja enviado um ofício à Bancada do Piauí no Congresso Nacional (Deputados Federais e Senadores), solicitando o empenho para uma rápida tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP 017/2011), de autoria do Sr. Deputado Efraim Filho (DEM-PB), que "Dispõe sobre incidência de ICMS em operações interestaduais com mercadorias e bens efetuados pela internet."

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Teresina (PI), 12 de Abril de 2011.

Deputado Estadual